



PARECER CONJUNTO Nº **DAS COMISSÕES**
REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 831/2021

De autoria do nobre Vereador Fabio Riva, o presente projeto de lei "Denomina Praça das Irmãs, o logradouro público inominado, localizado na confluência das Ruas Alberto de Deus Nunes e Rua Rodrigo Caro, no bairro de Vila Albertina - Jaçana/Tremembé, e dá outras providências".

O autor defende sua iniciativa como forma de reconhecimento póstumo à memória das irmãs: Cleusa Alves de Lima, Helena Gomes de Araújo, Marcelina Rosa Santos e Maria Vieira dos Santos que dedicaram suas vidas em prol às causas sociais na região da Vila Albertina.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela **legalidade** deste projeto de lei.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, no âmbito de sua competência, entende que a proposição merece prosperar uma vez que a denominação facilitará a identificação do local, posicionando-se, portanto, **favoravelmente** a sua aprovação.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no que lhe concerne, entende que a propositura merece prosperar, uma vez que homenageia cidadãs admiradas e reconhecidas pela comunidade, razão pela qual se manifesta **favoravelmente** a sua aprovação.



Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, posicionando-se com parecer **favorável** à proposição.

Sala das Comissões Reunidas, em